



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL N. 09 – DIVULGA O JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DEFINE A ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS PCD'S

O **MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 132/2023, torna público o JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DEFINE A ADEQUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS PCD'S, da seguinte forma:

ORD.	INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO DA BANCA
1	406160	GUARDA MUNICIPAL	O candidato apresenta laudo médico e solicita adequação dos critérios da prova de aptidão física, requerendo a redução do percurso de prova ou a extensão do tempo para percorrer os 2.400 metros, estabelecidos no edital regulamento. Após a análise da banca, restou constatado que o candidato faz jus a adequação da prova. DEFERIDO
2	383089	GUARDA MUNICIPAL	O candidato apresenta o laudo médico e solicita a adaptação ou dispensa do teste de barra física. Entretanto, verifica-se, por meio do edital regulamento, que não há previsão de aplicação do teste de barra fixa. Portanto, fica prejudicado e INDEFERIDO o pedido.
3	412875	GUARDA MUNICIPAL	O candidato apresenta laudo médico para adequação dos critérios da prova de aptidão física. Após a análise da banca, restou constatado que o candidato faz jus a adequação da prova. DEFERIDO

1. Para os candidatos inscritos nas vagas destinadas à PcD, que solicitaram a adaptação e apresentaram laudo médico comprobatório, fica estabelecido como critério de adequação da prova de aptidão física o aumento proporcional de 4 (quatro) minutos, totalizando 16 (dezesesseis) para realização da prova.

2. O presente edital será publicado no placar e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.novogama.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Novo Gama, aos 19 de janeiro de 2024.

WALDIRENE DE MOURA SILVA
Presidente CECP

LEANDRO FERREIRA DE SOUZA
Secretária CECP

JOSÉ MARIA DE SOUSA
Membro CECP